

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 867 - 03 de Setembro de 2019

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.

Processo Nº 096/2019

Pregão Nº 096/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **FAM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.393.891/0001-47, com estabelecimento comercial situado na Avenida Monsenhor Alderige, nº 238, bairro JD Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP 37.704-284, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 12406 - FAM LTDA EPP					
2	Suporte para 20 Halteres	36	UN.	R\$ 151,07	R\$ 5.438,52
3	ULTRASOM SONOPULSE COMPACT 1 MHZ	13	UN.	R\$ 1.075,50	R\$ 13.981,50
4	Neurodyn Compact - Aparelho de Tens Fes e Russa. - Especificação conforme termo de referência anexo ao edital.	13	UN.	R\$ 1.079,10	R\$ 14.028,30



50	LASERPULSE - APARELHO DE LASER E CANETA 660 NM VERMELHA.	3	UN.	R\$ 2.135,00	R\$ 6.405,00
51	Massageador com Luz de Infravermelho 110 v .	14	UN.	R\$ 108,00	R\$ 1.512,00
53	Balança Digital Portátil / Balança Digital de Alta Capacidade até 200 kg.	4	UN.	R\$ 98,89	R\$ 395,56
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>41.760,88</b>

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**  
**CONTRATANTE**

Pelo Secretário Municipal de Saúde

**FAM LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

Pelo Responsável Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Lueli Reis de Faria Retori Pinto  
CPF: 000.865.236-86

\_\_\_\_\_  
Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa  
CPF: 102.011.886-51



### TERMO DE ADITAMENTO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 359/2018, firmado em 26/08/2018, com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 26/08/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 143/2018.

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 – PARA AQUISIÇÃO DO BOTÃO ÚNICO DE CONTATO PARA VOLTAGEM MÁXIMA DE 250 VOLTS E PARA CORRENTE ELÉTRICA DE 5 AMPERES UTILIZADO EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X, INSTALADO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público o presente edital de ratificação de inexigibilidade de licitação, visando a aquisição do botão único de contato para voltagem máxima de 250 volts e para corrente elétrica de 5 amperes utilizado em equipamento raio x, instalado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica ante ao preenchimento das condições legais bem como a impossibilidade de concorrência dos participantes no certame em virtude da exclusividade na aquisição do produto, conforme disposição do “ art. 25, caput” da Lei 8.666/93, com observância da solicitação do setor competente, e busca do atendimento ao interesse público, publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo/MG, 03 de setembro de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

### TERMO DE ADITAMENTO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 261/2018, firmado em 31/08/2019, com a empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/09/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 149/2018.

### TERMO DE ADITAMENTO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 262/2018, firmado em 03/09/2019, com a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/09/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 149/2018.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º 013/2019, para a delegação onerosa de 53 (cinquenta e três) permissões do serviço de transporte por táxi no Município de Campo Belo, destinados a pessoas físicas e jurídicas observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste edital. Os envelopes deverão ser entregues no dia 09/10/2019 até às 13:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-7914 ou no site do município: campobelo.atende.net. Campo Belo-MG, 03 de setembro de 2019. Liwblianna Pires – Comissão de Licitação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 124/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de palco, sonorização, banheiros químicos(versão standart), Iluminação, Equipe de Apoio, Fechamento em estrutura metálica, Camarins, Hospedagem, Gradil, Locutor e gerador para realização das festividades do Dia da Cidade, conforme Calendário de Eventos do Município. O Município de Campo Belo, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, à vista dos fatos supervenientes mencionados nos autos do procedimento licitatório, decide **REVOGAR** a licitação em epígrafe, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Campo Belo, 03 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 134/2019.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de palco, sonorização, banheiros químicos(versão standart), Iluminação, Equipe de Apoio, Fechamento em estrutura metálica, Camarins, Hospedagem, Gradil, Locutor e gerador para realização das festividades do Dia da Cidade, conforme Calendário de Eventos do Município. **Abertura:** 13/09/2019, às 13:00 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0\*\*35) 3831-7914. E-mail: [licitacao@campobelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@campobelo.mg.gov.br)

**DECRETOS****DECRETO Nº 4.900, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 64, Parágrafo Único, IX, da Lei Orgânica Municipal e Decreto 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a se processar amigável ou judicialmente área de terreno com 85,55 (oitenta e cinco vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados, incluído a edificação ali existente, situado na Rua Elias Poli, Vila Senhor Bom Jesus, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro Maia Rios sob a matrícula nº 4.664, de propriedade de Maria Helena Rocha ou a quem de direito, conforme Laudo de Avaliação que integra o presente Decreto.

**Parágrafo Único** - O imóvel descrito neste artigo será destinado para melhorias no Cemitério Senhor Bom Jesus.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste Decreto são constantes da programação orçamentária.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Campo Belo, 03 de setembro 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

**DECRETO Nº 4.743, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**Atualiza as tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Campo Belo.**

Publicado no Diário Oficial edição nº 714, de 17 de janeiro de 2019, página 04 e 05.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a da Lei Municipal nº 3.575, de 23 de janeiro de 2017,

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a da Lei Municipal nº 3.675, de 23 de janeiro de 2017,

RETIFICAÇÃO

**DECRETO Nº 4.899, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**Nomeia servidor para cargo comissionado.**

Publicado no Diário Oficial edição nº 865, de 30 de agosto de 2019, página 08.

Onde se lê:

**Art. 1º.** .....

lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

**Art. 1º.** .....

lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

**LEI****LEI Nº 3.854, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Altera a Lei nº 3.430 de 05 de junho de 2014 que autoriza o Município de Campo Belo/MG a implementar o Programa Bolsa Aluguel Empresa e dá outras providências.**

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo oitavo da Lei nº 3.430 de 05 de junho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º. O benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, após a devida avaliação de desempenho e os critérios da presente lei, uma única vez, até o dia 31 de dezembro de 2020.*

**Art. 2º.** Fica revogado o artigo sétimo da Lei nº 3.694 de 29 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 03 de setembro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal